



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1568

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 69



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 883/2020, de 03 de Novembro de 2020.

“Retifica o nome da servidora pública municipal constante no Art. 1º da Portaria nº 874/2020, datada de 29 de Outubro de 2020, por erro material de digitação”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o nome da servidora constante no “caput” do Art. 1º da Portaria nº 874/2020, datada de 29 de Outubro de 2020, por erro material de digitação, **na parte onde se lê:**

“Art. 1º. Designar a servidora **CELIA DE SOUZA LEAL MORAIS**, como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 096/2020, celebrado com as empresas: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPILAR EIRELI, ODONTOMED CANAA LTDA-ME, DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de material odontológico, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública”.

Leia-se:

“Art. 1º. Designar a servidora **CÉLIA RITA PAULINO MOURA**, como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 096/2020, celebrado com as empresas: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO-HOSPILAR EIRELI, ODONTOMED CANAA LTDA-ME, DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de material odontológico, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (3) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1568

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 43

Fls. Nº 001

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.222/2020, de 03 de novembro de 2020.

“Denomina de “RICARDO AUGUSTO CARDOSO BARBOSA,” a rua Projetada 14 no Bairro Mais Parque,” nesta cidade.””.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de RICARDO AUGUSTO CARDOSO BARBOSA, a rua Projetada 14 no Bairro Mais Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para execução da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dia do mês de novembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1568

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2020.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI-EPP

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em atendimento ao Departamento de Assistência Farmacêutica de Cassilândia -MS.

DOTAÇÃO: 50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.074	BLOCO AÇÕES EMERGENCIAIS COVID-19
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

DATA: 30/10/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2020.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público o objeto deste instrumento contratual é a aquisição de medicamentos {enoxoparia 40mg} destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública – covid 19, sendo vencedor a empresa, S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, com o valor global R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).
CASSILÂNDIA-MS, 30 DE OUTUBRO 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 134/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 675/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020, para a aquisição de AMPOLAS INJETÁVEIS DE VITAMINA e do COMPLEXO B, em atendimento ao Departamento de Assistência Farmacêutica de Cassilândia –MS, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – ME.

VALOR: R\$ 1.200,00. (um mil duzentos reais)
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.074 BLOCO AÇÕES EMERGENCIAIS COVID-19
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia-MS, 30 de outubro de 2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1568

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)